

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 362 DE 14 JUNHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a Convocação da 508<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande.

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participarem da 508<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

**Art. 2º** Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 19 de junho, e o retorno no dia 22 de junho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Dra. Karine Gomes Jarcem, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 19 a 22 de junho de 2024.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de Custos de Normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF